

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII
CNPJ/ME nº 00.332.266/0001-31
Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): FVPQ11

FATO RELEVANTE

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Conjunto 32, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 6.044, de 12 de julho de 2000 (“Coordenador Líder” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 00.332.266/0001-31 (“Fundo”) comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que será realizada uma oferta pública de distribuição secundária, com intermediação do Coordenador Líder, de cotas de emissão do Fundo, todas de titularidade da **ALIANSCÉ SONAE SHOPPING CENTERS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar, Leblon, CEP 22431-050, inscrita no CNPJ sob o nº 05.878.397/0001-32 (“Ofertante”), nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Cotas”), nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09”), automaticamente dispensada de registro perante a CVM e realizada no Brasil (“Oferta”).

Serão ofertadas 1.098.458 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito) Cotas de titularidade da Ofertante, ao preço de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) por Cota (“Preço de Aquisição”), perfazendo o montante de R\$ 176.851.738,00 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais) e destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Tendo em vista que a Oferta compreende exclusivamente uma distribuição secundária (“Oferta Secundária”), sem qualquer emissão de novas cotas, sendo os custos de distribuição incluídos no Preço de Aquisição, o Fundo não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta, tampouco arcará com custo algum oriundo da Oferta.

Nos termos da Instrução CVM nº 476/09, as Cotas ofertadas pelo Ofertante e adquiridas no âmbito da Oferta Secundária ficarão bloqueadas na B3 e somente poderão ser negociadas no mercado secundário após, cumulativamente, **(i)** ser divulgado o comunicado de encerramento da Oferta Secundária; **(ii)** ser obtida a autorização da B3; e **(iii)** decorridos 90 (noventa) dias de sua aquisição pelo cotista, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09 (“Período de Lock-up”).

Na presente data, em conformidade com o previsto no artigo 7º-A da Instrução CVM nº 476, foi apresentado pelo Coordenador Líder à CVM comunicado referente ao início da Oferta Secundária (“Comunicação de Início”), de modo que, nos termos do artigo 8º da Instrução CVM nº 476, o encerramento da Oferta Secundária será comunicado no prazo de até 5 (cinco) dias, contados de seu encerramento, o qual deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias após o seu início, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º da Instrução CVM nº 476, prorrogáveis sucessivamente por mais 180 (cento e oitenta) dias, limitado a 24 (vinte e quatro) meses contados da Comunicação de Início, a critério do

Coordenador Líder e em comum acordo entre a Rio Bravo e o gestor do Fundo (“Gestor”), desde que a CVM seja informada a respeito de tal prorrogação.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento nas cotas do Fundo, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários do Fundo, incluindo as Cotas.

Em caso de dúvidas, a Rio Bravo está disponível através do e-mail: ri@riobravo.com.br

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

O FUNDO REALIZA DISTRIBUIÇÕES DE RENDIMENTOS MENSAIS, COM PAGAMENTOS NO 6º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, SENDO QUE SOMENTE FARÃO JUS AOS RENDIMENTOS OS DETENTORES DE COTAS NO DIA DA DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS, QUE OCORRE NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE REFERÊNCIA.

DESTACA-SE QUE A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA OCORRERÁ NO MESMO CÓDIGO ISIN DA COTA ATUALMENTE NEGOCIADA (FVPQ11) E, AINDA QUE AS COTAS ADQUIRIDAS APAREÇAM DISPONÍVEIS NO HOME BROKER DO INVESTIDOR, A NEGOCIAÇÃO POR ESTES COMPRADORES ESTARÁ VEDADA ATÉ O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE LOCK-UP. CASO AINDA ASSIM A NEGOCIAÇÃO INDEVIDA OCORRA, HAVERÁ FALHA DE LIQUIDAÇÃO NA ENTREGA DAS COTAS EM RAZÃO DO BLOQUEIO DE TAIS COTAS JUNTO À DEPOSITARIA DA B3.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII**